



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/08/2026 e 10/09/2026, às 14:00

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5012888-94.2018.8.21.0010

Exequente: Estado do Rio Grande do Sul

Executados: Sonaglio Comércio de Confecções Ltda, Indústria Brasileira de Malhas Ltda e Organizações R A Oliveira Eireli - EPP

2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5012888-94.2018.8.21.0010, movido pelo Estado do Rio Grande do Sul contra Sonaglio Comércio de Confecções Ltda, Indústria Brasileira de Malhas Ltda e Organizações R A Oliveira Eireli - EPP, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no lugar denominado **TORRES PINUS PARK**, município de **ARROIO DO SAL**, neste Estado, constituído pelo lote nº 17 da quadra nº 03, dentro do quarteirão formado pelas ruas “P”, “Q”, “X” e “Z”, lado ímpar, distante 75,00 metros da esquina da rua “Z”, medindo 15,00 metros de frente ao Sul, com a rua “P”, por 24,00 metros de frente a fundos, por ambos os lados, onde nos fundos ao Norte, com a mesma medida da frente, entesta com o lote nº 06; dividindo-se pelo lado Oeste, com o lote nº 18 e pelo lado Leste, com o lote nº 16. Ônus: a) indisponibilidade nos autos da ação nº 0021386-54.2013.5.04.0403, tramitando na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; b) penhora nos autos da ação nº 5012888-94.2018.8.21.0010, movida pelo Estado do Rio Grande do Sul, tramitando na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul; c) penhora nos autos da ação nº 5012543-26.2021.8.21.0010, movida pelo Estado do Rio Grande do Sul, tramitando na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul; d) indisponibilidade nos autos da ação nº 5019141-81.2023.4.04.7107, tramitando na 4ª Vara Federal de Caxias do Sul; e) indisponibilidade nos autos da ação nº 5025248-51.2024.8.21.0010, tramitando na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 60.574 do Registro de Imóveis de Torres.

Existe nos autos notícia incomprovada de que o imóvel está localizado em área de preservação permanente.

Avaliação R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

Lance mínimo: **R\$40.000,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e o credor com ônus anteriormente averbado. A presente execução refere-se a cobrança da dívida ativa inscrita sob nº 293094136. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em



no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/08/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/09/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lsl.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech.
Caxias do Sul, 05 de maio de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Cristina Rech
Juíza de Direito

Edital nº:10056